

Portaria n.º 952/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEBER FEGUEIREDO, matrícula 96823, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado noa POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1027/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 11 meses de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/08/2025 sob o Protocolo n.º 21004070.1.00087/22-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1995 a 31/08/1996	11 meses	MADEIREIRA JACARÉ LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/12/2001 a 31/12/2002	1 ano e 28 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	DE NÃO INFORMADO
01/01/2003 a 02/12/2003	11 meses e 2 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT	DE NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)